

RESOLUÇÃO Nº 20/2025, 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos acumulado no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 28 de agosto de 2025.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Plano de Aplicação de Recursos acumulado no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 28 de agosto de 2025.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Jatiana Maria de Moura
Francinalva Gondim de Freitas
Antonio Rodrigues net
Milena Alves dos Santos
Allanete Vitoria R. de A. Lima